

de 6 de abril, e de acordo com a competência conferido pela alínea d) do artigo 26.º do Despacho Normativo n.º 20/2009, publicado do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 21 de maio, foi autorizado o contrato de em funções públicas por tempo indeterminado com a Assistente Técnica Carla Isabel da Silva Veiga Borges, ocupando o posto de trabalho previamente previsto no mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Lisboa, com efeitos a partir de 15.06.2016.

05.09.2016. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.
209940931

Despacho (extrato) n.º 12914/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 29.07.2016, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a categoria de Assistente Convitado, para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico, em regime de tempo parcial a 25 %, pelo período de 01.08.2016 a 31.07.2017, do docente Nuno Miguel Filipe de Oliveira.

07.10.2016. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.

209939977

Despacho (extrato) n.º 12915/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 29.07.2016, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a categoria de Assistente Convitado, para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico, em regime de tempo parcial a 30 %, pelo período de 01.08.2016 a 31.07.2017, do docente José Francisco Bigotte da Veiga.

07.10.2016. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.

209939903

Despacho (extrato) n.º 12916/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 29.07.2016, foram autorizadas as renovações dos contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, pelo período de 01.08.2016 a 31.07.2017, dos seguintes Monitores:

João Pedro Romão Amorim — em regime de tempo parcial a 50 %, auferindo o vencimento de duzentos e dezoito euros e vinte e quatro cêntimos;

Catarina de Matos Barradas — em regime de tempo parcial a 75 %, auferindo o vencimento de trezentos e vinte e sete euros e trinta e seis cêntimos;

Nuno Alexandre Ferreira Lucena — em regime de tempo parcial a 80 %, auferindo o vencimento de trezentos e quarenta e nove euros e dezanove cêntimos;

André Manuel Afonso Palma Tomé — em regime de tempo parcial a 80 %, auferindo o vencimento de trezentos e quarenta e nove euros e dezanove cêntimos.

07.10.2016. — O Administrador, *Licenciado António José Carvalho Marques*.

209939863

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Instituto Superior de Engenharia do Porto

Declaração de retificação n.º 1055/2016

Por ter sido publicado com inexatidão o despacho (extrato) n.º 12012/2016 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 7 de outubro, retifica-se que onde se lê:

«Por despacho de 2016-06-01 da Vice-Presidente do Conselho Técnico Científico do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a manutenção do contrato de trabalho em

funções públicas por tempo indeterminado, ao Doutor Roque Filipe Mesquita Brandão, como Professor Adjunto, após conclusão com sucesso do período experimental, com efeitos a 2016-12-27, nos termos do artigo 10.º B do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 207/2009 de 31 de agosto.»

deve ler-se:

«Por despacho de 2016-06-01 da Vice-Presidente do Conselho Técnico Científico do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao Doutor Roque Filipe Mesquita Brandão, como Professor Adjunto, após conclusão com sucesso do período experimental, com efeitos a 2017-02-14, nos termos do artigo 10.º B do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 207/2009 de 31 de agosto.»

7 de outubro de 2016. — A Coordenadora Principal, *Carla Silva*.
209941766

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho n.º 12917/2016

Por despacho da Senhora Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Santarém de 17/10/2016, sob proposta da Escola Superior de Educação e obtido parecer e deliberação favoráveis dos Conselhos Pedagógico e Técnico-Científico da mesma unidade orgânica, publica-se em anexo, nos termos do Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, que introduz alterações ao Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, a alteração da estrutura curricular e do plano de estudos do curso de 1.º ciclo conducente ao grau de Licenciado em Educação Social, na Escola Superior de Educação, deste Instituto, publicado mediante Despacho n.º 16331/2012, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 21 de dezembro.

A referida alteração ao ciclo de estudos foi objeto de registo na Direção-Geral do Ensino Superior, em 07/10/2016, com o número R/A-Ef 589/2011/AL01.

17 de outubro de 2016. — A Vice-Presidente, *Maria Teresa Pereira Serrano*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Santarém.
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação.
- 3 — Grau ou diploma: Licenciado.
- 4 — Ciclo de estudos: Educação Social.
- 5 — Área científica predominante: Ciências da Educação.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 anos.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Ciências da Educação	CE	86	4
Ciências Sociais e do Comportamento	CSC	45	4
Sociologia e Outros Estudos	SOE	17	
Psicologia	PSI	16	4
Audiovisuais e Produção dos Média	AVPM	4	
Línguas e Literaturas Estrangeiras	LLE		4
Língua e Literatura Materna	LLM		4
Artes	A		4
<i>Subtotal</i>		168	12
<i>Total</i>		180	

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Envelhecimento e Intervenção Gerontológica . . .	CSC	1.º Semestre	125	60								5	
Necessidades Especiais e intervenção socioeducativa	CSC	1.º Semestre	100	48								4	
Opção 3	PSI ou CE	1.º Semestre	100									4	
Estágio II (Desenho de Projeto)	CE	1.º Semestre	200	60					105	5		8	
Estágio III (Intervenção e Avaliação)	CE	2.º Semestre	750	75					360	10		30	

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 5

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Unidade curricular opcional													
Opção 1													
Inglês	LLE	1.º ano/1.º semestre	100	48								4	
Literatura Oral Tradicional	LLM		100	48								4	
Opção 2													
Diversidade social e interculturalidade	CSC	2.º ano/1.º semestre	100	24	24							4	
Oficina de Expressões Artísticas	A		100	12	36							4	
Opção 3													
Mediação e Resolução de Conflitos	PSI	3.º ano/1.º semestre	100	24	24							4	
Oficina de Construção de Materiais Lúdico- -Pedagógicos.	CE		100	12	36							4	

209945443

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho (extrato) n.º 12918/2016

Por despacho de 13 de setembro de 2016 do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Tomar

Rodrigo Emanuel Branco Bertelo — contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como Assistente Convitado, em regime de tempo parcial 59 % do Instituto Politécnico de Tomar, com início a

14 de setembro de 2016 e término a 20 de fevereiro de 2017, auferindo a remuneração correspondente a 59 % do escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria. (Contratação isenta de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

7 de outubro de 2016. — O Vice-Presidente, *Doutor João Paulo Pereira de Freitas Coroado*.

209939799



PARTE F

SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA
DA MADEIRA, E. P. E.

Aviso n.º 31/2016/M

Procedimento concursal comum de recrutamento urgente para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na categoria de assistente da carreira médica, na área hospitalar — especialidade de radiologia.

1 — Nos termos estabelecidos nas cláusulas 18.ª e 56.ª do Acordo de Empresa da Carreira dos Médicos nas Entidades Públicas Empre-

sariais celebrado entre o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E., e o Sindicato Independente dos Médicos e o Sindicato dos Médicos da Zona Sul, publicado no JORAM, 3.ª série, n.º 4, de 17 de fevereiro de 2016, e Anexo II do respetivo acordo, conjugado com o disposto no artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009 de 13 de fevereiro, torna-se público que por deliberação do Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E., de 27 de setembro de 2016, encontra-se aberto um procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego privado sem termo, cujo contrato será celebrado nos termos do Código do